



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

075

LEI Nº 4.629
De 07 de março de 1996

Projeto de Lei nº 14/96
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Dr. Gilberto
Tibério Bonfim, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 1996, promulga a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR.
GILBERTO TIBÉRIO BONFIM, a via pública da sede do
Município, conhecida como Rua Projetada "D" do Loteamento
Jardim Paulista, com início na Avenida Projetada "C" e
término na Avenida Projetada "E", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de
março de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Vice Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").